



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.10.09.001
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.09.001

Às onze horas (11:00h) do dia 12 (doze) de fevereiro de dois mil e dezenove (12.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Félix Nogueira, 268, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e seus membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, para julgamento das habilitações referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 2018.10.09.001, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA UBS, NA LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.** Abertos os trabalhos, foi observada a análise dos acervos das empresas realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Ignácio Costa Filho, constando em resumo que todas as empresas participantes cumpriram os critérios editalícios. A partir desse momento foram analisadas os demais documentos referente as habilitações das seguintes empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ.: **10.932.123/0001-14**, **REGO CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ.: **14.176.146/0001-05** e **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ.: **07.501.407/0001-41**. Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, foi constatado que a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ.: **10.932.123/0001-14**, se encontra INABILITADA, por apresentar Certidão vencida, solicitada no Item 4.2.3, que se refere a Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitem 4.2.3.1 alínea 'a' do edital. **REGO CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. : **14.176.146/0001-05**, se encontra INABILITADA, por não protocolar a garantia conforme o Item 4.2.5.4 do edital. E a empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ. : **07.501.407/0001-41**, se encontra HABILITADA por apresentar todas as exigências editalícias.

Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



Julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE), (DOU) e JORNAL O POVO. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, às 10h, a sessão para abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 12 de fevereiro de 2019.

Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Danielly Medeiros Olimpio
DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO
MEMBRO DA CPL

Alexandre da Costa Roque
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE
MEMBRO DA CPL